



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

LEI Nº 4.917/2024 DE 22/05/2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS NA
FORMA QUE ESPECIFICA.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...

***FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º. Fica denominada de “Valdemar Paganini” a Rua localizada no Bairro Boa Vista, identificada no mapa em anexo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para confecção de placas indicativas a serem afixadas no local.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 22 de maio de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal